



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 818/2009

Boa Vista-RR, 9 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000476/2009-05,

RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização, a servidora **ELANE DE SOUSA SANTOS**, Professora Substituta, no valor inerente a Classe “DI”, Nível “01”, de acordo com o inciso III do Art. 117 da Lei 11784, publicada no D.O.U de 23/09/08, a contar de 04/11/2009.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 9 de novembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore